



CÂMARA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA
ESTADO DE MINAS GERAIS

GABINETE DO Ver. Ceará
* AVENIDA JOÃO NAVES DE ÁVILA, 1617, GABINETE 08, SANTA MÔNICA, 38.408-144, UBERLÂNDIA - MG

ASSUNTOS DIVERSOS Nº 10145/2017

Aprovado em: 02-10-2017

Of. Nº: ____/2024

Endereço:

Data: ____/____/____

Presidente Atual: Ver. *Ronaldó Alves*

Excelentíssimo Senhor Presidente,

solicitamos que seja feita a inclusão, do município de Uberlândia no Programa Brasil Transparente.

38.400-732, UBERLÂNDIA - MG

- JUSTIFICATIVA -

A Controladoria Geral da União, criou o Programa Brasil Transparente para auxiliar Estados e Municípios na implementação das medidas de governo transparente previstas na Lei de Acesso à informação (LAI). O objetivo é juntar esforços no incremento da transparência pública e na adoção de várias medidas.

De acordo com o art. 233, da Resolução nº 031/02, REQUEREMOS a Vossa Excelência que seja encaminhado à PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Sala das Sessões, 2 de outubro de 2017

Osmirino Alves de Oliveira

Ver. Ceará

PARTIDO SOCIAL CRISTÃO



● Ver. Ceará

Nome	Quantidade
Ver. Ceará	1
Total	1